



Valide aqui
este documento

11.057

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL
Oficial do Registro de Imóveis - Guaraniáçu - Paraná
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO - Oficial

FICHA N°..... 1

MATRÍCULA N.º 11.057, Protocolo n.º 58.101 de 07/11/2012.

IMÓVEL - URBANO - LOTE N.º 40-A-3, originário da divisão do Lote 40-A, este originário do Lote 40, da **QUADRA N.º 07**, com área de **680,00 m²** (seiscentos e oitenta metros quadrados), situado no **Loteamento VILA CAZELA, 1.ª Parte**, do Município e Comarca de Guaraniáçu-PR, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: **Frente** - Confronta com a Rua Antonio Carlos Gomes, com a distância de 17,00 metros; **Lado Direito** - Confronta com o Lote n.º 42, com a distância de 40,00 metros; **Lado Esquerdo** - Confronta com o Lote n.º 40-A-2, com a distância de 40,00 metros lineares; **Fundos** - Confronta com o Lote n.º 40-A-2, com a distância de 17,00 metros. **Obs.** Observador posicionado na Rua Antonio Carlos Gomes. **PROPRIETÁRIOS:** **VALDEMIR GUILARDI PEPES**, portador da CI RG n.º 3.286.076-1-PR, CPF n.º 677.025.469-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens aos 22/10/1988, com **ROSMARLI BORLIN PEPES**, portadora da CI RG n.º 4.600.111-7-PR, CPF n.º 024.817.529-70, brasileiros, agricultores, e **VILDOMAR GUILHARDI PEPES**, motorista, portador da CI RG n.º 3.286.608-5-PR, CPF n.º 677.025.389-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 06/02/1988, com **ROSILDA DE FRANÇA PEPES**, portadora da CI RG n.º 6.476.909-0-PR e CPF 960.391.679-04, todos residentes e domiciliados na Rua Antonio Carlos Gomes, s/n.º Bairro Cazela, em Guaraniáçu-PR. **Título de Aquisição:** R.2 (Av.3 e 4) M 4.065 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 4,23. Guaraniáçu, 21 de novembro de 2012. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto.

R.1 M 11.057 Protoc. 58.101 de 07/11/2012: EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO – Pela Escritura Pública de Divisão Amigável com Extinção de Condomínio de Imóvel Urbano, lavrada em 25/10/2012, às fls. 154/155 do Livro 20-E do Ofício de Notas do Município de Campo Bonito, Comarca de Guaraniáçu-PR., os proprietários, acima qualificados e identificados, por não lhes convir continuar em condomínio, resolveram promover extinção, de modo que o **imóvel desta matrícula, ficou pertencendo exclusivamente à: VALDEMIR GUILARDI PEPES** e sua mulher **ROSMARLI BORLIN PEPES**, já qualificados, avaliado em R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 177,66. Guaraniáçu, 21 de novembro de 2012. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto.

R.2 M 11.057 Protoc. 68.039 de 26/03/2021: COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada em 07/12/2012, às fls. 194 e v.º do Livro 20-E do Cartório de Ofício de Notas do Município de Campo bonito, Comarca de Guaraniáçu-PR., **os Proprietários e Outorgantes Vendedores** – **VALDEMIR GUILARDI PEPES** e sua esposa **ROSMARLI BORLIN PEPES**, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 22/10/1988, com escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 14.477 Livro 03 Auxiliar deste Ofício, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.080,00 (quatro mil e

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIÁÇU
PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M57PW-FVSRW-H84K8-ASPBH>

onr

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital32.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS69 HE8TW CMUEV CZ4CB





Valide aqui este documento

continuação da matr. nº 11.057

tenta reais) integralmente quitado, para o **Outorgado Comprador – NELSON PALMA**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, médico, portador da CI RG nº 3.742.540-0-PR, CPF nº 686.787.609-82, residente e domiciliado na Rua Guido Lorençatto, s/nº, centro, em Guaraniaçu-PR. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 16,02 em 11/12/2012, junto com outro imóvel. Pago **ITBI** pela GR nº 248/2012 no valor de R\$ 84,48 em 28/12/2012. **Cadastro Municipal sob n.º 4015200-0. DOI de Aquisição:** R.1 M 11.057 Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 273,42, ISS: R\$ 13,67 e FUNDEP: R\$ 13,67. **Selo Funarpen: 0185255CVAA0000000047221Z.** Guaraniaçu, 19 de abril de 2021. O Substituto da Registradora Caetano Bernardo da Silva Neto.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.05KRv.MmZU
y-Y4XVV.F525q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1.º, Art. 19 da Lei n.º 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei n.º 6.216, de 30.06.75, que a presente **FOTOCÓPIA** é a reprodução fiel da Matrícula n.º **11.057** que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Guaraniaçu, 22 de novembro de 2024.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARANIAÇU
PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M57PW-FVSRW-H84K8-ASPBH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS69 HE8TW CMUEV CZ4CB